

RESOLUÇÃO COEMA Nº 08, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2009 (DOE 12/03/09)

O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - COEMA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts.Art.2º, item 2 e 7, da Lei nº11.411, de 28.12.87, Art.2º, VII, do Decreto nº23.157, de 08.04.94;

RESOLVE:

Art.1º-Aprovar o Parecer Técnico Nº692/2009/COPAM/NUCAM, referente ao Máster Plan do Empreendimento Turístico e Hoteleiro Costa das Aldeias, de interesse da empresa MARBELLO PRASA Empreendimentos Turísticos S/A, aprovado na 177ª Reunião Ordinária,realizada no dia 19 de fevereiro de 2009.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2009.

Maria Tereza Bezerra Farias Sales
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE -
COEMA EM EXERCÍCIO